



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 54.000,00**, para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados ao Contrato de Repasse nº 913336/2021 – Operação 1077859-94 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento – Objeto: Construção de um ginásio poliesportivo no Município de Guaíba (Ginásio Jardins dos Lagos)

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

Órgão: 12 - SEC MUNIC DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
Unidade: 002 - DIRETORIA DE ESPORTES
Função: 027 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 0812 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0513 - PREFEITURA
Ação: 8168 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações
Recurso: 00010000 – RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei Orçamentária Anual, n.º 3938, de 11 de janeiro de 2021, conforme cópia anexa.

Guaíba/RS, 01 de outubro de 2021.

Ivo Schergl Júnior
Secretário
Turismo, Desporto e Cultura

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

